



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais

RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CIS

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelas requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Ciências Sociais** da UEM;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os pedidos de ingresso como Portador de Diploma das requerentes abaixo relacionadas, para o curso de **Ciências Sociais, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

NOME	Enquadramento
Beatriz Elena Barud Silva	1ª SÉRIE
Bianca Maria da Costa Martinelli	1ª SÉRIE
Elizabeth Mara Kauche Calcavara Baptista	1ª SÉRIE
Vicencia Maria Cica dos Anjos	1ª SÉRIE

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Sociais**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais

\... continuação da Resolução Nº 004/2018-CIS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de março de 2018.

Prof. Dr. Hilton Costa,
COORDENADOR ADJUNTO - CIS.

